LEI Nº 1338, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1986.

ALTERA A LEI Nº 1325, DE 8 DE SETEMBRO DE 1986.

ENÉAS TEREDO BUSCARI, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 90, item VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal nº 1325, de 8 de setembro de 1986, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - A rua "I" da Vila Olímpica passa a denominar-se:

"RUA ELOY CHAVES""

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Esteio, 24 de novembro de 1986.

ENÉAS TEREDO BUSCARI
Prefeito Municipal